PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEGUNDA-FEIRA,28 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO Nº 026 (EXTRA) ANO 01

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação DE LICITAÇÃO

Número: 38/2023

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1458/2023, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Cotação** de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: VEGA-RIO PRETO COMERCIAL DO BRASIL LTDA
CNPJ: 08.009.589/0001-09
TOTAL: R$ 2.291,00(Dois Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais)

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

ITARIRI, 22 de Agosto de 2023..

_____

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEGUNDA-FEIRA,28 DE AGOSTO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 026 (EXTRA) | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
ANTONIO ROQUE CITADINI
(11) 3292-3347 - gcarc@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO ROQUE CITADINI. Sistema e-TCESP acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-OKSM-8Y6J-71QE-7D0D. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original

P A R E C E R

TC-007099.989.20-4
Prefeitura Municipal: Itariri.
Exercício: 2021.
Prefeito: Dinamérico Gonçalves Peroni.
Advogada: Patrícia Rosa de Oliveira Ribeiro (OAB/SP nº 226.784).
Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalização atual: UR-12.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA MUNICIPAL. FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES.
Índices legais e Constitucionais devidamente cumpridos. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-007099.989.20-4.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **13 de junho de 2023**, pelo voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, Edgard Camargo Rodrigues e Dimas Ramalho, decidiu emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itariri, relativas ao exercício de 2021, excetuados os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Determinou, ainda, à margem do parecer, que as recomendações constantes do voto do Relator, inserido aos autos, sejam adequadas e já verificadas sua comprovação, devendo a unidade de Fiscalização, na próxima inspeção, certificar-se das providências a serem adotadas pela origem, fazendo constar no Relatório.

Determinou, por fim, após o trânsito em julgado, ao Cartório, o envio dos autos à Fiscalização competente para as providências de encaminhamento de cópia digital à Câmara Municipal, em seguida ao arquivo.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa.

Publique-se.

São Paulo, 13 de junho de 2023.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator

EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840
Assinado de forma digital por EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840
Dados: 2023.08.28 09:16:13 -03'00'